DIÁRIO OFICIAL

VI FLUMINIS

Prefeitura Municipal de Ipiaú

ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS
CONTRATOS

PORTARIA
PORTARIAS/2024

CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 077/2024
Fundamento Legal: Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/2021
Nº do Contrato – 184/2024
Processo Administrativo nº 205/2024
Nome da Contratante/CNPJ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.208.165/0001-70
Nome do Contratado/CPF – MARIA EDVÂNIA DE SOUZA SILVA, CPF nº 032.674.123-23, residente na Rua Dona Custódia, nº 44, Distrito de Ingazeiras, Aurora-Ceará.
Objeto – O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel, localizado na Rua Maranhão, nº 19, Antônio Carlos Magalhães, Ipiaú/Ba, nesta Municipalidade, destinado exclusivamente ao uso pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como finalidade precípua o funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde da Família Juvêncio Alencar Gondim.
Prazo e Vigência – 08 de Julho de 2024 a 08 de janeiro de 2025.
Data da Assinatura - 08 de Julho de 2024.
Valor global - R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 078/2024
Fundamento Legal: Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/2021
Nº do Contrato – 185/2024
Processo Administrativo nº 194/2024
Nome da Contratante/CNPJ - MUNICÍPIO DE IPIAU, CNPJ: 13.701.651/0001-50
Nome do Contratado/CPF – NILSON FERNANDES DOS SANTOS, CPF: 086.378.495-04, residente na Rua do Pamp, nº 29, Centro, Ipiaú/Ba.
Objeto – O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel, localizado na Avenida Lauro de Freitas, 672, Centro, Ipiaú/Ba, nesta Municipalidade, destinado exclusivamente ao uso pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, tendo como finalidade precípua o depósito (galpão II) de material cenográfico dos festejos juninos.
Prazo e Vigência – 08 de Julho de 2024 a 08 de julho de 2025.
Data da Assinatura - 08 de Julho de 2024.
Valor global - R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2024

Pregão Eletrônico para Registro de Preços N.º 019/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Nº do Contrato – 186/2024
Processos Administrativo nº 036/2023
Nome da Contratante/CNPJ - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 30.655.213/0001-12
Nome do Contratado/CNPJ – PARDAL LOCACOES DE VEICULOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.730.487/0001-00, na Av. Professor Magalhaes Neto, 1856, Tk Tower Sala 708e 709, CEP 41.810-012, Pituba, Salvador-BA.
Objeto – O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiaú/BA, oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 101/2023.
Prazo e Vigência – 08 de Julho de 2024 a 08 de Maio de 2025.
Data da Assinatura - 08 de Julho de 2024.
Valor global - R$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais).

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2024

Pregão Eletrônico para Registro de Preços N.º 040/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Nº do Contrato – 187/2024
Processos Administrativo nº 004/2023
Nome da Contratante/CNPJ - MUNICÍPIO DE IPIAÚ, CNPJ Nº 13.701.651/0001-50
Nome do Contratado/CNPJ – LLM CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.424.506/0001-44, situada à Rua Dudu Correio, s/n, Centro, CEP 45.585-000, Itagibá-BA.
Objeto – O objeto do presente contrato é a fornecimento de manutenção predial – serviços técnicos e operacionais (sem material), para atender as necessidades da Secretarias Municipal de Infraestrutura de Ipiaú/BA, oriundo da Ata de Registro de Preços Nº 115/2023.
Prazo e Vigência – 08 de Julho de 2024 a 08 de Julho de 2025.
Data da Assinatura - 08 de Julho de 2024.
Valor global - R$ 876.505,61 (oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e um centavos).

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA – CNPJ/MF: 13.701.651/0001-50
Secretaria de Planejamento e Administração – Setor de Licitação
Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 079/2024
Fundamento Legal: Art. 74, Inciso III da Lei 14.133/21
Nº do Contrato – 188/2024
Processo Administrativo nº 224/2023
Nome da Contratante/CNPJ - MUNICÍPIO DE IPIAU, CNPJ Nº 13.701.651/0001-50
Nome do Contratado/CPF - JULIANA MACHADO OLIVEIRA 04026975614, inscrita no CNPJ: 13.354.692/0001-18, com endereço na Rua Ataíde Setubal, 242, Centro, CEP 45.530-000, Itacaré-BA.
Objeto – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria especializada em elaboração de editais culturais, avaliação de projetos culturais, apresentação através de webnários, suporte e acompanhamento de todo o processo burocrático da Lei Federal Nº 14.399, Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Ipiaú/Ba.
Prazo e Vigência – 08 de Julho de 2024 a 08 de Janeiro de 2025.
Data da Assinatura - 08 de Julho de 2024.
Valor global - R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Rua Ângelo Jaqueira n.º 01 - Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú-BA – Telefone: (73) 3313-2036

PORTARIAS/2024

Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Ângelo Jaqueira, nº 01 – Centro – Ipiaú-Bahia.
CNPJ: 13.701.651/0001-50

PORTARIA Nº 207/2024, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Designa o Sr. **Thiago de Araújo Silva**, para desempenho das funções de ordenador de despesa em substituição da titular no período de férias e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe com o art. 92 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 2.474, de 05 de novembro de 2021, que dispõe sobre a delegação de competências para ordenadores de despesas, estabeleceu as áreas de atuação para os titulares das Secretarias Municipais, Procuradoria-Geral do Município e Controladoria-Geral do Município, para práticas de ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários;

CONSIDERANDO, que o Acórdão TCU nº 550/2015 Plenário estabeleceu "Ao ordenador de despesas compete verificar todo o processo de dispêndio, com o objetivo de, entre outras medidas, detectar possíveis irregularidades, de modo que a sua assinatura não configura mera formalidade, mas autêntica instância de controle de gastos dos recursos públicos;

CONSIDERANDO, que a titular da Procuradoria Geral do Município - PGM, indicou o servidor ora designado para durante o período de gozo de suas férias, desempenhar as funções de ordenador de despesa:

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado o servidor **Sr. Thiago de Araújo Silva**, matricula de nº **7737**, para ordenar e responder pelas despesas da Procuradoria Geral do Município (PGM), na substituição da titular no período de férias, nos termos desta portaria, no período

Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA
Rua Ângelo Jaqueira, nº 01 – Centro – Ipiaú-Bahia.
CNPJ: 13.701.651/0001-50

compreendido de 01 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2024, de acordo a portaria de férias de nº 206 de 11 de julho de 2024.

§ 1° O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo, durante o período de gozo de férias do titular, estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ-BA, em 11 de julho de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N. º 208, DE 11 DE JULHO 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e o artigo 76 da Lei Municipal n. º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias, conforme períodos (aquisitivo e gozo) descritos, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Edigar Pereira Santos	03/02/2019 a 02/02/2020	01/08/2024 a 30/08/2024

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ, em 11 de julho de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

PORTARIA N. º 209, DE 11 DE JULHO 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92 da Lei Orgânica do Município e o artigo 76 da Lei Municipal n. º 1.856 de 27 de fevereiro de 2007, (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora abaixo relacionada, 30 (trinta) dias de férias, conforme períodos (aquisitivo e gozo) descritos, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Talita da Conceição Bomfim	01/12/2022 a 30/11/2023	01/08/2024 a 30/08/2024

Art. 2. º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ, em 11 de julho de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS CESAR MENDONÇA
Prefeita Municipal